



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 2017 | Nº 918 | 07 de Agosto



saúde



**Maria de Nazaré  
passará a realizar  
Teste do Pezinho**

 @pmbpoficial



**Horário de coleta  
Segunda a Sexta, de 7 às 11h**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Roberto Monzo Filho

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira - Interino

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

**Consultor Legislativo****Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Glória José da Silva Guimarães - Interina

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Alexandre José Martins

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controladora Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

**Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães



## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	19
Secretaria Municipal de Saúde.....	26
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	26
Secretaria Municipal de Educação.....	29
Secretaria Municipal de Planejamento.....	29
Destaques da Semana.....	32



*O orgulho  
de ver nossa  
cidade crescer*

## GOVERNO

### LEI MUNICIPAL Nº 2856 DE 31 DE JULHO DE 2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FILMAGEM, BEM COMO O ACESSO DO INTERESSADO, DAS ENTRADAS DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS SITUADAS NA CIDADE DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica obrigatória a filmagem, bem como o acesso do interessado, das entradas das instituições bancárias situadas na cidade de Barra do Piraí.

Parágrafo Único: Para efeitos desta lei consideram-se interessado aque-

les que constem das filmagens, bem como seus familiares.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 128/20217  
Autor: Antonio José Souza da Silva

### LEI MUNICIPAL Nº 2857 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS LGBT NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos LGBT, órgão colegiado de natureza consultiva, no Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - O Conselho Municipal LGBT tem por finalidade propor políticas que promovam a cidadania de LGBT no Município, combater a discriminação, reduzir as desigualdades e ampliar o processo de participação social deste público e suas famílias.

Art. 3º - Ao Conselho Municipal LGBT compete:

I - propor, assessorar e acompanhar a implementação de políticas públicas destinadas às pessoas que se identificam como lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e afins;

II - propor às secretarias do Município e aos demais órgãos públicos, o desenvolvimento de atividades que contribuam para a efetiva integração cultural, econômica, social e política do segmento LGBT;

III - propor parcerias, convênios, termos de cooperação e outros instrumentos afins, destinados a atender os interesses da população LGBT;

IV - propor, fomentar, avaliar e acompanhar a realização de cursos, seminários, audiências, conferências, para o aperfeiçoamento, capacitação e atualização na sua área de atuação, ministrados no âmbito da administração direta e indireta, bem como na sociedade civil;

V - fomentar a cooperação entre as secretarias do Município que desenvolvam políticas destinadas ao segmento LGBT e as instituições acadêmicas, autárquicas, organizações profissionais, empresariais, culturais e outras relacionadas às suas atividades;

VI - colaborar na defesa dos direitos da população LGBT, por todos os meios legais que se fizerem necessários, atuando em situações que envolvam a violação de direitos humanos;

VII - elaborar o seu regimento interno que deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - O Conselho Municipal LGBT será composto por 16 (dezesesseis) membros e igual número de suplentes, sendo:

I – seis (6) representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública;

b) Secretaria Municipal de Assistência Social;

c) Secretaria Municipal da Educação;

d) Secretaria Municipal da Saúde;

e) Secretaria Municipal da Cultura;

f) Integrante do Caps - Centro de Atenção Psicossocial.

II – seis (seis) representantes da sociedade civil, lideranças, membros e ativistas de entidades do movimento LGBT: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e defensores dos direitos humanos.

§ 1º Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelos respec-

tivos órgãos e designados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão selecionados mediante inscrição, via Edital de Chamamento Público.

§ 3º As atividades dos membros do Conselho Municipal LGBT serão consideradas serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º - O mandato dos membros do Conselho Municipal LGBT será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 6º - A estrutura de funcionamento do Conselho Municipal LGBT será composta de:

I - Conferência Municipal LGBT;

II - Plenário;

III - Presidência;

IV - Secretaria Executiva.

Art. 7º - O Plenário do Conselho Municipal LGBT reunir-se-á, em sessões abertas ao público, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu presidente; ou, extraordinariamente, mediante convocação deste ou de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Municipal LGBT, observado, em ambos os casos, o prazo de até 5 (cinco) dias para convocação.

Art. 8º - As normas de funcionamento do Conselho Municipal LGBT serão estabelecidas no regimento interno.

Parágrafo único - O regimento interno do Conselho Municipal LGBT será aprovado pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Assistência Social propiciará ao Conselho Municipal LGBT as condições necessárias ao seu funcionamento, inclusive disponibilizando o local e a infraestrutura para a realização das reuniões.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor a partir de janeiro de 2018, considerando os trâmites necessários para estruturação e organização de eleição e formação deste Conselho, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº: 100/2017  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

**PORTARIA Nº 975/2017**

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA, Matr. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 027/2017, Pregão Presencial SRP Nº 020/2017, Processo nº 757/2017, firmado com a empresa GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP que tem como objeto o Registro de Preços para provável aquisição de materiais de Papelaria e Expediente, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término da respectiva Ata.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 976/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a professora ELIANE ROSA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 518, da função de Diretora do J. I. Prof. Newton Rocha Brandão, designada através da Portaria nº 336/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 563/2017 - sme  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 977/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, VIVIANE DE MATTOS ALVES, para o cargo de Pedagogo, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 51/2017 - smrh  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 978/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, GILDO FELIPE BERNARDO, para o cargo de Pedagogo, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 24/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 52/2017 - smrh  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 979/2017**

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor BRADON DE AZEVEDO PALMEIRA, Matr. 9608, para ser gestor da fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 042/2017, Processo nº 4321/2017, firmado com a empresa R R SILVA REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto o Registro de Preços para provável contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender a Secretaria de Comunicação Social em atendimento as demais pastas desta Prefeitura, conforme especificações contidas no Edital de Pregão.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término da respectiva Ata.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 980/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora PATRÍCIA DA SILVA JALOTO, matrícula 1157, da função de Diretora Adjunta do CIEP Brizolão 284 Municipalizado Nelly de Toledo Rocha, designada através da Portaria nº 1053/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 555/sme  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 981/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o professor FILIPE JARDEL LIMA MARTINS, matrícula 8417, do cargo de Coordenador de Turno do CIEP Brizolão 284 Municipalizado Nelly de Toledo Rocha, designado através da Portaria nº 548/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 554/sme  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 982/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o professor FILIPE JARDEL LIMA MARTINS, matrícula 8417, da para exercer o cargo de Diretor Adjunto do CIEP Brizolão 284 Municipalizado Nelly de Toledo Rocha, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 557/sme  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 983/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora PATRÍCIA DA SILVA JALOTO, matrícula 1157, da para exercer o cargo de Coordenador de Turno do CIEP Brizolão 284 Municipalizado Nelly de Toledo Rocha, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 556/sme  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 984/2017**

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA, Matr. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 021/2017, Pregão Presencial SRP Nº 020/2017, Processo nº 757/2017, firmado com a empresa S JORGE C. MONTEIRO, que tem como objeto o Registro de Preços para provável aquisição de materiais de Papelaria e Expediente, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para registro de Preços.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término da respectiva Ata.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 985/2017**

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA, Matr. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 022/2017, Pregão Presencial SRP Nº 020/2017, Processo nº 757/2017, firmado com a empresa MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI ME, que tem como objeto o Registro de Preços para provável aquisição de materiais de Papelaria e Expediente, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término da respectiva Ata.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 986/2017**

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA, Matr. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 023/2017, Pregão Presencial SRP Nº 020/2017, Processo nº 757/2017, firmado com a empresa PARCO PAPELARIA LTDA que tem como objeto o Registro de Preços para provável aquisição de materiais de Papelaria e Expediente, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término da respectiva Ata.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 987/2017**

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA, Matr. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 024/2017, Pregão Presencial SRP Nº 020/2017, Processo nº 757/2017, firmado com a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME que tem como objeto o Registro de Preços para provável aquisição de materiais de Papelaria e Expediente, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término da respectiva Ata.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 988/2017**

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA, Matr. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 025/2017, Pregão Presencial SRP Nº 020/2017, Processo nº 757/2017, firmado com a empresa SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA que tem como objeto o Registro de Preços para provável aquisição de materiais de Papelaria e Expediente, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término da respectiva Ata.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 989/2017**

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA, Matr. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 026/2017, Pregão Presencial SRP Nº 020/2017, Processo nº 757/2017, firmado com a empresa OMG4 PAPEL LTDA ME que tem como objeto o Registro de Preços para provável aquisição de materiais de Papelaria e Expediente, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término da respectiva Ata.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 990/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, LUCILEIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DA SILVA, para o cargo de Cozinheira, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 25/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 53/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 991/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, CELLY GUILHERME DA CONCEIÇÃO, para o cargo de Pedagoga, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 24/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 53/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 992/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, DAIANA MANOEL RODRIGUES, para o cargo de Entrevistador de Programa Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 27/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 54/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 993/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, MARIA MADALENA DE JESUS QUINTÃO, para o cargo de Psicólogo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 54/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 994/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, CARLA CAMARGO PINTO FERREIRA, para o cargo de Pedagogo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 54/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 995/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, MAYCON LIMA DA SILVA, para o cargo de Entrevistador de Programa Social, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 54/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 996/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LARISSA MARIA DOBELE PEREIRA, do cargo em comissão de Coordenador Jurídico de Análise de Documentação, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS 3, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 515/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 997/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1785 de 03/12/2010, LARISSA MARIA DOBELE PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento – Departamento de Excelência, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 998/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ELIANE RIBEIRO, mat 9599, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 008/2017 – Pregão Presencial nº SRP nº 010-17, Processo nº 023/2017 - SMAS, firmado com a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, cujo objeto é Registro de Preços para provável Aquisição de Generos Alimentícios para atender ao Abrigo Municipal, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 838/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 423/smas/2017 - smas  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 999/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 5, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 657/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1000/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUDIMILA DOS SANTOS MELO, do cargo em comissão de Auditor Especial de Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 3, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 527/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1001/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LAIRSON BENEVENUTI CORTINES LAXE, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Auditoria e Serviços Referenciados, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 4, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 056/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1002/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, CASSIA SIMONE DE OLIVEIRA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Obras Públicas, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 134-smop  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1003/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUCIMAR DOS SANTOS AVILA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Operação Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1004/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ROBSON MAGALHÃES PRADO, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS 1, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 812/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1005/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCIO DE FARIAS, para ocupar a função gratificada de Chefe do Setor de Praças, Nível DAÍ-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1006/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, ANNA LETICIA DE ALMEIDA PACHECO GERALDO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Centro de Esterelização, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1007/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ANDERSON ALVES VELOSO – mat. 7405, CELSO IDEO DA SILVA MANSO – mat. 3473 e MARCOS ANTÔNIO TEÓFILO MAIA – mat. 2198, para serem gestor da fiscalização da Ata nº 036/2017 de Registro de Preços, Pregão Presencial SRP nº 009/2017, firmado com a empresa SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA– Processo nº 955/2017, cujo objeto é Registro de Preços para provável aquisição de Material de Pintura, conforme especificações contidas no Edital, na Proposta de Preços do Edital.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 955/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1008/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ANDERSON ALVES VELOSO – mat. 7405, CELSO IDEO DA SILVA MANSO – mat. 3473 e MARCOS ANTÔNIO TEÓFILO MAIA – mat. 2198, para serem gestores da fiscalização da Ata nº 037/2017 de Registro de Preços, Pregão Presencial SRP nº 009/2017, firmado com a empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ME – Processo nº 955/2017, cujo objeto é Registro de Preços para provável aquisição de Material de Pintura, conforme especificações contidas no Edital, na Proposta de Preços do Edital.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 955/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1009/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ANDERSON ALVES VELOSO – mat. 7405, CELSO IDEO DA SILVA MANSO – mat. 3473 e MARCOS ANTÔNIO TEÓFILO MAIA – mat. 2198, para serem gestores da fiscalização da Ata nº 038/2017 de Registro de Preços, Pregão Presencial SRP nº 009/2017, firmado com a empresa JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – Processo nº 955/2017, cujo objeto é Registro de Preços para provável aquisição de Material de Pintura, conforme especificações contidas no Edital, na Proposta de Preços do Edital.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 955/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1010/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, visto a grande demanda de trabalho na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Memorando nº 075/2017 – da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas a partir de 01/08/2017, da servidora da Secretaria Municipal de Administração – MARIA LUCIA LOPES DE MORAES – mat. 6180.

Art. 2º - Dê-se ciência a interessada e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 090/2017 - sma  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1011/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, visto a grande demanda de trabalho na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Memorando nº 075/2017 – da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas a partir de 01/08/2017, do servidor da Secretaria Municipal de Administração – LUIZ CLAUDIO PANETO – mat. 3018.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 090/2017 - sma  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1012/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA – mat. 9105, para ser gestor da fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 058/2017, Pregão Presencial SRP nº 043/2017, firmado com a empresa MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI ME– Processo nº 3583/2017, cujo objeto é Registro de Preços para provável aquisição de Postes pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 3583/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1013/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIO LUIS DA SILVA PIRES, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1014/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, GISELE FURTADO DA SILVA CARVALHO, para ocupar a função gratificada de Assistente, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1015/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, LUIS FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO, para o cargo de Professor I - Portugues, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 55/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1016/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, LUCAS ISRAEL BARBIERE DA SILVA, para o cargo de Professor I - Portugues, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 10/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 55/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1017/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUDIMILA DOS SANTOS MELO, para ocupar o Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Saúde, Nível DAS-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1018/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, IURY DOS SANTOS COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Controle Auditoria e serviços Referenciados, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1019/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ELIANE BARBOSA DE CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Atendimento a Mandados Judiciais, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 2, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 186/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1021/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, ALINE SILVA LIMA – OAB-RJ 152785, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Judiciais, Nível CNJ-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Mandados Judiciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1020/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELAINE DE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1022/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANA LÚCIA PESSOA PEREIRA DE CARVALHO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programa de Saúde da Família, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 057/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/acf

**PORTARIA Nº 1023/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANA CLAUDIA FONTES RAMOS, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programa de Saúde da Família, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº GAB/Nº 230/2017 - SMS  
smg/acf

**PORTARIA Nº 1024/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DEBORA DOS SANTOS PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão Supervisor da Divisão de Controle e Avaliação, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1025/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SABRINA LUIZA CARDOSO ALULAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento a Mandados Judiciais, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1026/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ILIETE MESQUITA DE ALMEIDA, do cargo em comissão em comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 246/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1027/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARISTELA BRITO DE DEUS, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Mandados Judiciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1028/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, JOSELMA ROSA DA SILVA FERREIRA, para o cargo de Professor II – Educação Infantil, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 56/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1029/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, LUCAS FERREIRA RODRIGUES DA SILVA, para o cargo de Professor I – Inglês, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 56/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1030/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, ELI FELIPE DE MAGALHÃES, para o cargo de Professor I – Ciências, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 57/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1031/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a professora IONICE CALIXTO DA SILVA, matrícula 1092, da função de Diretora da E.E. Municipalizada São José do Turvo, designada através da Portaria nº 178/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 9191/2017  
memo nº 569/sme  
smg/ebmp

## ADMINISTRAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 044/2017 – Objeto: Provável Aquisição de Material de Vidraçaria, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí, em favor das empresas: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA-EPP – LOTE 01 Lote 1, no valor de R\$ 1.747.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil) - RODRIGUES E BARRETOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – Lote 2, no valor de R\$ 846.500,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) - JMG REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - LOTE 03, no valor de R\$ 586.932,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais) -, Importa o presente Pregão Presencial SRP nº 044/2017 em R\$ 3.180.432,00 três milhões cento e oitenta mil quatrocentos e trinta e dois reais), conforme laudas do processo nº 2443/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 049/2017 – Objeto: Provável Prestação de Serviços para Locação de Veículos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e das Secretarias de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EP – Item 1, no valor de R\$ 713.856,00 (setecentos e treze mil oitocentos e cinquenta e seis reais) - VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA -EPP – Item 2, no valor de R\$ 87.156,00 (oitenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais) - REAL SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA-ME - Itens 3,4,5 e 6, no valor de R\$ 1.235.304,00 (hum milhão duzentos e trinta e cinco mil trezentos e quatro reais) - A R A STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – item 7, no valor de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). Importa o presente Pregão Presencial SRP nº 049/2017 em R\$ 2.112.516,00 (dois milhões cento e doze mil quinhentos e dezesseis reais), conforme laudas do processo nº 6416/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 050/2017 – Objeto: Provável Aquisição de cadeiras e mesas em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: LS AGUIAR MÓVEIS - EPP, no valor de R\$ 31.799,80 (trinta e um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) -. Importa o presente Pregão Presencial SRP nº 050/2017 em R\$ 31.799,80 (trinta e um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme laudas do processo nº 3633/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2017 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO MATERIAL DE INSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, em favor das empresas: RAM MARQUES TODA - EPP – CNPJ: 03.749.855/0001-08 – para os itens 04, 12 e 13 no valor total de R\$ 5.850,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais, conforme laudas do processo nº 2377/2017.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 049/2017 – Objeto: Provável Prestação de Serviços para Locação de Veículos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e das Secretarias de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EP – Item 1, no valor de R\$ 713.856,00 (setecentos e treze mil oitocentos e cinquenta e seis reais) - VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA -EPP – Item 2, no valor de R\$ 87.156,00 (oitenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais) - REAL SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA-ME - Itens 3,4,5 e 6, no valor de R\$ 1.235.304,00 (hum milhão duzentos e trinta e cinco mil trezentos e quatro reais) - A R A STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – item 7, no valor de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). Importa o presente Pregão Presencial SRP nº 049/2017 em R\$ 2.112.516,00 (dois milhões cento e doze mil quinhentos e dezesseis reais), conforme laudas do processo nº 6416/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2015
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Custom Informática Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/2015, relativo à locação softwares específicos à gestão público, de modo a absorver serviços com instalação, implantação, treinamento, migração de dados, suporte técnico e operacional para a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, para o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
VALOR:	R\$ 862.344,72 (oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3773/2017
VIGÊNCIA:	01/07/2017 à 30/06/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	29 de junho de 2017.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 024/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa V A Amaral Transportes - ME
OBJETO:	Contratação de empresa para Prestação de Serviço com Caminhão Munck, com Capacidade de até 10 Toneladas, com Rastreador Via Satélite, incluindo Motorista
VALOR:	R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4387/2017
VIGÊNCIA:	27/07/17 à 26/07/18
DATA DA ASSINATURA:	27 de julho de 2017

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	5º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2013
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Barra Sul Serviços de Terra-planagem Ltda – ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/2013, relativo à execução de serviços de manutenção em vias vicinais, colocação de manilhas, retirada de barreiras, ensaibramento, retirada de entulhos e árvores, colocação de escória no Município de Barra do Piraí e Distritos com uso de máquinas.
VALOR:	R\$ 117.249,00 (cento e dezessete mil duzentos e quarenta e nove reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4189/2017
VIGÊNCIA:	14/06/2017 à 13/09/2017
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	13 de junho de 2017.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 025/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa R R Silva Comércio e Serviços – Ltda.
OBJETO:	Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de capa de processos para atender as necessidades da Prefeitura de Barra do Piraí/RJ
VALOR:	R\$ 55.387,50 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8657/2017
VIGÊNCIA:	27/07/17 à 26/07/18
DATA DA ASSINATURA:	27 de julho de 2017

## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	6º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2015
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa S Jorge C Monteiro - ME
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 065/2015, relativo à locação de máquinas (IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS), com instalação e conexão na rede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí, bem como, para as Secretarias descentralizadas do prédio sede, com fornecimento de mão-de-obra técnica para a manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais exceto papel.
VALOR:	R\$ 67.242,72 (sessenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8951/2017
VIGÊNCIA:	22/07/2017 à 21/07/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	21 de julho de 2017.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 004/2014.

PARTES: Município de Barra do Piraí por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, de um lado e do outro Virginia Vilela de Souza Lima.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de Locação nº 004/2014, relativo à locação do imóvel situado na Rua Dona Guilhermina, nº 45, Centro, Barra do Piraí/RJ, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2017.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Ajuste de Cooperação originado do processo nº 17576/2013.

PARTES: Município de Barra do Piraí e a Associação Pestalozzi de Barra do Piraí.

OBJETO: Prorrogação do prazo, do Ajuste de Cooperação originado do processo nº 17576/2013, relativo à parceria com a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAÍ, para avaliação multidisciplinar e atendimento clínico especializado nos setores psicopedagógico, psicológico, fonoaudiológico, fisioterápico, neurológico e serviço social aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, são eles: público alvo da Educação Especial e alunos com dificuldades de aprendizagem, matriculados na rede municipal de ensino.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4968/2017

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, conforme cláusula segunda

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2017.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa ONOFRE J SOUZA EIRELI - CNPJ: 08.813.034/0001-07.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável Aquisição de Material de Serralheria, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 2656/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Gradil – Painel de 103x250cm confeccionado com arames zincados a fogo e poste retangular galvanizado e revestidos em poliéster através de pintura eletrostática de base chumbada e aparafusada 4x6mm com altura de 108cm, com excelente acabamento e elevada durabilidade. Cor: Branco	M <sup>2</sup>	1200	ESTRUTURA METÁLICA: GERDAU; ARAME: TELAS MM; CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 91,00	R\$ 109.200,00
02	Gradil – Painel de 153x250cm confeccionado com arames zincados a fogo e poste retangular galvanizado e revestidos em poliéster através de pintura eletrostática, com base chumbada e aparafusada 4x6mm com altura de 158cm, com excelente acabamento e elevada durabilidade. Cor: Branco	M <sup>2</sup>	1200	ESTRUTURA METÁLICA: GERDAU; ARAME: TELAS MM; CONFECÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 94,70	R\$ 113.640,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 222.840,00</b>	

Vigência: 12 (doze) meses, conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 06 de julho de 2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 24.795.505/0001-58.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável Aquisição de Material de Serralheria, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 2656/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	Chapa base LQ A36 12,5x2000x6000 padrão com 1176kg	Pç	03	GERDAU	R\$ 5.900,00	R\$ 17.700,00
04	TELA DE ESTUQUE/DEPLOYER 50X1.00M	Rolo	40	SITELA	R\$ 133,00	R\$ 5.320,00
05	Tela Ciranda feijão Malha 6 em Aço Galvanizado – Rolo com 1x12,5m	Rolo	20	SÃO JORGE	R\$ 307,00	R\$ 6.140,00
06	Tela Ciranda café Malha 4 em Aço Galvanizado – Rolo com 1x12,5m	Rolo	20	SÃO JORGE	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
07	Tela Ciranda fubá Malha 18 em Aço Galvanizado – Rolo com 1x12,5m	Rolo	20	SÃO JORGE	R\$ 349,00	R\$ 6.980,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 41.540,00</b>	

Vigência: 12 (doze) meses, conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 06 de julho de 2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA ME - CNPJ: 19.004.598/0001-15.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável Aquisição de Material de Serralheria, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 2656/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	Tela dimensões 5x5 malha 5x10 aderência 5x10 – Rolo com 25m <sup>2</sup>	Rolo	500		R\$ 468,00	R\$ 234.000,00
09	Tela Alambrado revestido em PVC Branco – Rolo com 2x20m	Rolo	125		R\$ 713,00	R\$ 89.125,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 323.125,00</b>	

Vigência: 12 (doze) meses, conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 06 de julho de 2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME - CNPJ: 11.970.581/0001-00.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável Aquisição de Material Hidráulico, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I) Processo Administrativo nº 1564/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	bomba centrífuga, horizontal, mancalizada, 125x100/50-2, em ferro fundido ASTM A48-CL30, eixo e anéis de desgaste em aço carbono SAE 1045 e 1020; vedação por gaxetas, bocais flangeados, norma EN1092-2 (DIN 2533) PN16, com sucção na posição horizontal e recalque na vertical.	Unid.	02	IMBIL	R\$ 18.500,00	R\$ 37.000,00
02	eixo 125x100/50-2 em aço carbono	Unid.	04	IMBIL	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
03	conjunto de rotores 1º e 2º estágios em ferro fundido	Conj.	04	IMBIL	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
04	buchas protetoras em aço carbono	Unid.	06	IMBIL	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
05	conjunto difusor 100500/2 em ferro fundido	Conj.	03	IMBIL	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
06	bomba centrífuga, horizontal, mancalizada, 100x200, com rotor 205, em ferro fundido ASTM A48-CL30, eixo e anéis de desgaste em aço carbono SAE 1045 e 1020; vedação por gaxetas, bocais flangeados, norma EN1092-2 (DIN 2533) PN16, com sucção na posição horizontal e recalque na vertical.	Unid.	01	IMBIL	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
07	bomba centrífuga, horizontal, mancalizada, 150x125x200, em ferro fundido ASTM A48-CL30, eixo e anéis de desgaste em aço carbono, SAE 1045 e 1020, vedação por gaxetas, bocais flangeados, norma EN1092-2(DIN2533)PN16, com sucção na posição horizontal e recalque na vertical	Unid.	01	IMBIL	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
<b>Total Geral (R\$)</b>					<b>R\$ 77.400,00</b>	

Vigência- 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 19 de julho de 2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2017  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 42/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa M.B MARTINS AGROPECUÁRIA EPP - CNPJ: 04.541.813/0001-40.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESPORTIVOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 2446/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Estrutura para basquete tubular modelo pé direito, confeccionada em tubos redondos em aço de carbono 4" com mão francesa em tubo de 2mm, acabamento em massa plástica e esmalte sintético na cor laranja, modelo fixo para chumbamento direto no piso.	PAR	20	SSJB	R\$ 1.342,79	R\$ 26.855,80
02	Tabela para basquete oficial em compensado naval na medida de 1,10x1,60m na espessura de 18mm envolvidas por perfis metálicos, vedação por silicone, parafusos galvanizados, aro duplo oficial e rede fio 4mm chuá.	PAR	20	SSJB	R\$ 773,16	R\$ 15.463,20
03	Traves para Futsal oficial confeccionada em tubo redondo em aço carbono diâmetro de 3" na medida interna de 3x2m, desmontável com requadro inteiriço em tubo de 1" para caimento da rede, com acabamento em massa plástica e pintada em esmalte sintético na cor branca oficial com buchas para o piso. Incluso um par de redes para futsal fio 4mm	PAR	20	SSJB	R\$ 1.332,16	R\$ 26.643,20
04	Poste para Vôlei oficial confeccionado em tubo redondo em aço carbono diâmetro de 3", altura oficial de 2,45m, pintado na cor verde com esmalte sintético, com buchas para o piso e uma rede com cabo de aço	PAR	20	SSJB	R\$ 725,83	R\$ 14.516,60
05	Poste para Tênis oficial confeccionado em tubo de aço de carbono diâmetro 3", altura oficial de 1,05m, pintado na cor verde com esmalte sintético, com buchas para o piso, incluso uma rede oficial em fio de polietileno e um cabo de aço para fixação	PAR	20	SSJB	R\$ 763,56	R\$ 15.271,20
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 98.750,00</b>	

Vigência- 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 19 de julho de 2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**Processo nº 9169/2017**

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar

Empresa: Viação Santa Edwiges e Turismo Ltda.

Valor: 2.354.272,06 (dois milhões trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e seis centavos)

Fundamentação: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93

Pelo presente Termo de Ratificação, tendo recebido Parecer da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria Geral do Município, quanto à análise dos requisitos exigidos pela Legislação vigente, ratifico o ato acima citado, referente à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar.

Assim sendo, encaminho o presente processo para a Secretaria Municipal de Administração para as devidas providências quanto à publicação da Ratificação no Boletim Eletrônico Municipal, com vistas à eficácia do Ato.

Barra do Piraí, 31 de Julho de 2017.

Mário Reis Esteves  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA Processo Administrativo nº 1560/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2017, que será realizada no dia 22 de agosto de 2017, às 10:00 horas, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 02 de agosto de 2017.

Ana Paula Nascimento  
Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA E RECUPERAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação

DECISÃO Nº 016/2017.

1ª INSTÂNCIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015/2017  
AUTUANTE: MYRIAN DO COUTO/ SANDRO SOARES  
AUTUADO: ISAIAS CONST C REF MONTA BAL RODOV ME Data: 18/07/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5386/2017

EMENTA: Declara Revel o Contribuinte Autuado, e julga PROCEDENTE o auto de infração pelas razões da própria autuação.

O Contribuinte autuado, na forma da legislação vigente, conforme consta do presente auto, não apresentou defesa no prazo, razão pela qual é declarado revel, e julgado PROCEDENTE o auto de infração nº 015/2017 pelas próprias razões da autuação.

O contribuinte pode, ainda no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso voluntário a segunda instância administrativa conforme LM 273 Artigo 49 e Decreto 1480/03 Artigo 36, ou pagar o valor do auto de infração no Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação.

  
Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação

Miguel Estéfio Costa  
Diretor Depto. de Receita  
Mobiliária e Recuperação  
Matrícula 9528

- 1 -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA E RECUPERAÇÃO

<b>DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
<b>Nº 016/2017</b>	
NOME OU RAZÃO SOCIAL ISAIAS CONSTR CIVIL REF E MONT. BALANÇA RODOV ME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9003419
<b>AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015/2017</b> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5386/2017</b>	
<b>DECISÃO Nº 016/2017</b> <b>1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>EMENTA:..... POR DEIXAR DE EFETUAR O RECOLHIMENTO DO ISSQN, DE USO OBRIGATÓRIO. MANTIDO O AUTO DE INFRAÇÃO.</b>	
<p>Fica notificada a Firma ou Pessoa acima identificada, de acordo com a Legislação Vigente, <b>QUE FOI JULGADO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO ACIMA MENCIONADO</b>, devendo seu valor ser recolhido para os cofres do município ou apresentar recurso em 2ª Instância à Junta de Recursos Fiscais sito à Trav. Assumpção nº 69, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. O não atendimento das alternativas acima, dentro do prazo, acarretará na inscrição em Dívida Ativa. Se a autuada optar pelo recolhimento dentro do prazo gozará de desconto de 25% sobre a multa.</p>	
FUNDAMENTO LEGAL LM 379/97 C/ NOVA REDAÇÃO DADA PELA LM 616/01	
BARRA DO PIRAI, 31 DE <i>07</i> DE <i>2017</i>	
NOTIFICAÇÃO-RECIBO	AUTORIDADE FISCAL  Fiscal de Rendas - SMP Matrícula 3529 <b>SANDRO SOARES</b> Fiscal de Rendas - SMP Matrícula 3451

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Chamada Pública Nº 001/2017, Processo Administrativo nº 9468/2017, para o cadastramento dos interessados para Elaboração de Estudos para Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Coleta e Tratamento de Esgoto (SEE) do Município de Barra do Piraí, do dia 08 de agosto de 2017 até o dia 28 de agosto de 2017, de segunda a sexta-feira, das 10:00 horas até as 17:30, na sala da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Piraí, 03 de agosto de 2017.  
Dione Caruzo  
Secretário Municipal de Administração (interino)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, objetivando a Publicação de Editais e Atos Oficiais do Município, no valor de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, conforme laudas no Processo Administrativo nº 9706/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

## SAÚDE

## ERRATA: ATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16060/04, apensado ao 853/08  
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel, localizado n Avenida Ary Parreiras, nº 6.795, bairro Santana de Barra, Barra do Piraí.  
LOCADOR: Nanci Figoreli / CPF: 832.283.227-34  
PERÍODO: 12 (doze) meses  
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, X, Lei 8.666/93  
- Errata: VALOR: Onde se lê: "VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)", leia-se " VALOR ANUAL: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)".  
Dotação Orçamentária: 30.04.3.045.3.3.90.36.15.00.00.00.0021  
Barra do Piraí, 01 de agosto de 2017.  
Ass.: Juberto Folea de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

## RECURSOS HUMANOS

## Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
7304/2017	ADIR RAINHA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	13/04/2017	484/2017
7302/2017	ALINE DA SILVA CARPAZANO	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	02/02/2017	485/2017
7300/2017	ANA LUCIA DA SILVA MUNIZ	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	120	24/03/2017	486/2017
7297/2017	ANTONIO DA COSTA CUNHA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	150	01/05/2017	487/2017
7295/2017	BERENICE DE SOUZA MEDEIROS	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	120	06/04/2017	488/2017
7284/2017	CLARICE SILVA DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	07/02/2017	489/2017
7282/2017	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA PAIVA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	27/03/2017	490/2017
7279/2017	CLAUDIA FRAZAO DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	02/04/2017	491/2017
7422/2017	DEISE MARY DE SOUZA FONTES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	21/03/2017	492/2017
7278/2017	DELFINA REGINA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	01/04/2017	493/2017
7271/2017	DENILSON BRUNO BRITO BATALHA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	8	07/04/2017	494/2017
7239/2017	DENISE APARECIDA NUNES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	60	17/04/2017	495/2017
7335/2017	EDILAINE FRANCO GONÇALVES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	51	22/03/2017	496/2017
7334/2017	EDUARDO ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	60	20/04/2017	497/2017
7333/2017	ELAINE PAULINA PEDRO	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	28/02/2017	498/2017
7332/2017	ELIANE SILVA PEREIRA	LICENÇA MÉDICA	60	17/03/2017	499/2017
7331/2017	ELIZABETH DE SOUZA NEVES DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	180	22/03/2017	500/2017
7329/2017	EMILIANE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	60	08/03/2017	501/2017

7311/2017	FABIO DE LACERDA MANGIA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	05/02/2017	502/2017
7314/2017	FERNANDA BATISTA COSTA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	15/04/2017	503/2017
7315/2017	GABRIELE MATIAS ROQUE	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	150	01/04/2017	504/2017
7324/2017	GABRIELI GONÇALVES MAIA D ALMEIDA	LICENÇA MÉDICA	30	21/03/2017	505/2017
7326/2017	GUILHERME NOGUEIRA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	120	20/04/2017	506/2017
7327/2017	IONICE CALIXTO DA SILVA SEVERINO	LICENÇA MÉDICA	30	11/04/2017	507/2017
7328/2017	JORGE DE OLIVEIRA SANTIAGO	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	30/03/2017	508/2017
7390/2017	JOSELIA DELFINO MACHADO	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	120	01/03/2017	509/2017
7391/2017	JULIO CESAR DE ASSIS	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	151	01/01/2017	510/2017
7392/2017	KARINE BARBOSA ALVES	LICENÇA MÉDICA	60	30/03/2017	511/2017
7396/2017	KATIA RIBEIRO BARBOZA RODRIGUES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	120	06/04/2017	512/2017
7399/2017	LENIRA FERREIRA DA COSTA	LICENÇA MÉDICA	60	11/04/2017	513/2017
7427/2017	LETICIA PRAZERES FARIA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	180	25/03/2017	514/2017
7404/2017	LUCIA HELENA ANTONIO	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	25/03/2017	515/2017
7423/2017	LUDIMILA DOS SANTOS MELO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	01/04/2017	516/2017
7599/2017	LUIS ANTONIO VENTURA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	120	23/03/2017	517/2017
7595/2017	MARIA APARECIDA ANSELMO DE JESUS	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	15	20/04/2017	518/2017
7591/2017	MARIA APARECIDA BARBOSA RAMIRO	LICENÇA MÉDICA	60	27/03/2017	519/2017
7813/2017	MARIA DAS GRAÇAS LOURENÇO MANOEL	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	26	03/04/2017	520/2017
7577/2017	MARIA LIGIA BORGES LOPES DE AZEVEDO	LICENÇA MÉDICA	60	09/04/2017	521/2017
7573/2017	MARIO DE SOUZA LIMA	LICENÇA MÉDICA	45	05/04/2017	522/2017
7808/2017	MAURA APARECIDA CESARIO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	05/04/2017	523/2017
7424/2017	NAYARA CABRAL DA SILVA FREITAS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	24/04/2017	524/2017
7787/2017	ROBERTA GOMES RODRIGUES CARVALHO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	07/04/2017	525/2017
6987/2017	ROBERTO JASMIN MEIRELES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	180	22/01/2017	526/2017
7569/2017	ROBERTO SILVEIRA CUNHA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	120	12/04/2017	527/2017
7353/2017	SIMONE BERNARDES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	08/04/2017	528/2017
7566/2017	TEREZA MARIA DUQUE NOGUEIRA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	60	04/04/2017	529/2017

## Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
3734/2017	JOSÉ GERALDO RAMOS FILHO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	31/07/2017	679/2017
7410/2017	THAMIRIS DE OLIVEIRA SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/08/2017	678/2017
8780/2017	ESTELA MARQUES SILVA	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	21/06/2017	680/2017
8318/2017	THAINÁ MARCELLI NÓBREGA MATTOS	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	08/06/2017	681/2017

## Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
9587/2017	MARCELO ZAPPA MEIRELES	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/08/2017	30/08/2017

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
7513/2017	ADELIA REGINA CORDEIRO ROSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	14/02/2017	433/2017
7515/2017	ADRIANA LUCIA CESAR	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	29/01/2017	434/2017
8023/2017	ANA CRISTINA GONÇALVES VIEIRA	LICENÇA MEDICA	30	20/02/2017	435/2017
7512/2017	ANA LUCIA DANIEL DE ALMEIDA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	14/12/2016	436/2017
7607/2017	ANA MICHELI QUEIROZ DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	150	30/01/2017	437/2017
7507/2017	ANDRE FELIPE LEITE DE OLIVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	05/01/2017	438/2017
7506/2017	BENEDITA DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	29/01/2017	439/2017
7766/2017	CLAUDIA RENATA FERRAZ M. IOTTI	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	150	24/02/2017	440/2017
7866/2017	CRISTIANE MARIA TOLEDO FONSECA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	10	01/02/2017	441/2017
7609/2017	CRISTINA DE SOUZA MELQUIADES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	07/01/2017	442/2017
7510/2017	DANIELA RIBEIRO FRANCISCO DA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	08/02/2017	443/2017
7608/2017	EDILAINE FRANCO GONÇALVES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	22/12/2016	444/2017
7499/2017	EMILIANE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	07/02/2017	445/2017
7805/2017	EUNICE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA TINOCO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	01/02/2017	446/2017
7500/2017	GIZELDA DE ALMEIDA LACERDA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	21/01/2017	447/2017
7502/2017	ISABEL DE FATIMA DA SILVA MARTINS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	22/02/2017	448/2017
7518/2017	ISRAEL SILVINO SOARES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	09/02/2017	449/2017
7538/2017	IVAN CUSTODIO DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	09/02/2017	450/2017
7765/2017	JORGE FERNANDO TELLES DE MIRANDA	LICENÇA MEDICA	90	01/02/2017	451/2017
7612/2017	LAURA THEREZINHA CURY MAZZA	LICENÇA MEDICA	30	03/02/2017	452/2017
7482/2017	LETICIA SOUZA DE ABREU CARVAS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	02/02/2017	453/2017
7485/2017	LIDIANE MACHADO PENA DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	16/12/2016	454/2017
7488/2017	LUCIANE DE SOUZA DUTRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	09/02/2017	455/2017
7491/2017	MARA LUCIA DE LIMA AMBROSIO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	14/02/2017	456/2017
7479/2017	MARCELO SOARES BARBOSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	02/01/2017	457/2017
7481/2017	MARIA APARECIDA BAERE RANGEL GIL	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	26/01/2017	458/2017
7550/2017	MARIA APARECIDA BARBOSA RAMIRO	LICENÇA MEDICA	30	31/01/2017	459/2017
7547/2017	MARIA APARECIDA MARRA DA SILVA NEPOMUCENO	LICENÇA MEDICA	30	11/01/2017	460/2017
7541/2017	MARIA APARECIDA NEIVA DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	08/02/2017	461/2017
7465/2017	MARISTELA SIMOES DE SOUZA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	26/02/2017	462/2017
7467/2017	NAYARA CABRAL DA SILVA FREITAS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	25/12/2016	463/2017
7476/2017	NECORALI APARECIDA DE PAULA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	24/11/2016	464/2017
7551/2017	NECORALI APARECIDA DE PAULA SILVA	LICENÇA MEDICA	60	15/02/2017	465/2017
7552/2017	NEIDE GONÇALVES ELIAS	LICENÇA MEDICA	120	01/02/2017	466/2017
7451/2017	RITA DE CASSIA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	26/01/2017	467/2017
8017/2017	RITA DE CASSIA E SILVA THEODORO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	01/02/2017	468/2017
7454/2017	RUTE DE MORAES PINTO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	28/01/2017	469/2017
7556/2017	SIMONE BERNARDES	LICENÇA MEDICA	30	01/02/2017	470/2017

7555/2017	SOLANGE DA SILVA FREITAS	LICENÇA MEDICA	60	29/12/2016	471/2017
7426/2017	TALITA CONCEIÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	24/01/2017	472/2017
7429/2017	TANIA MARIA BARBOSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	28/01/2017	473/2017
7554/2017	TEREZA MARIA DUQUE NOGUEIRA	LICENÇA MEDICA	60	03/02/2017	474/2017
7557/2017	VANDERLEIA OLIVEIRA DA SILVA	LICENÇA MEDICA	30	13/02/2017	475/2017
7425/2017	VANICE SANTOS DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	13/02/2017	476/2017
7798/2017	VERALUCIA DA SILVA CALIXTO GENEROSO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	15	14/12/2016	477/2017
7558/2017	WALDEMAR PASKO	LICENÇA MEDICA	180	13/02/2017	478/2017

## EDUCAÇÃO

### PORTARIA SME Nº 007/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 171 da Lei Municipal nº 326/97, Considerando possíveis irregularidades na execução do Contrato de Locação nº 047/2016; Considerando ser dever funcional enquanto autoridade hierárquica superior de apurar por meio de sindicância possíveis irregularidade no serviço público de sua competência; Considerando o constante no processo 9035/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 006/2017, de 08 de Junho de 2017, publicada no Boletim Oficial do município de Barra do Piraí nº 912, de 26 de Junho de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do memorando CS nº 006/2017, de 17 de Julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Barra do Piraí, 31 de Julho de 2017

GLÓRIA J. S. GUIMARÃES  
Secretária Municipal de Educação

## PLANEJAMENTO

### DECRETO Nº 60 DE 19 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.780.472,81 (Um milhão, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.780 de 14 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.780.472,81 (Um milhão, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO	
20 - Executivo	
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.200,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.400,00

20.24 - Secretaria de Defesa Civil 20.24.04.122.0003.2.058-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	6.400,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	9.600,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	85.050,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.600,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica 20.11.12.361.0006.2.006-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00 15.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica 20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	83.000,00 1.500,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	144.722,81
<b>TOTAL</b>	<b>1.780.472,81</b>

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>ANULAÇÃO</b>	
<b>20 - Executivo</b>	
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.09.273.0008.2.045-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família	30.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	571.600,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia 20.17.15.452.0011.2.933-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	50.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	80.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	15.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	6.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	23.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	16.000,00

20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	30.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	40.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia 20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	40.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	30.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	30.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.006-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	10.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	144.722,81
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0022.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil 20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	19.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.14.422.0003.1.367-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	2.050,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.15.451.0011.1.514-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	23.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	19.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.15.451.0011.1.372-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	46.500,00
20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	9.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.780.472,81</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 19 de JULHO de 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

SEPLAN/ACL

# Teste do Pezinho passa a ser realizado no Maria de Nazareth

A prefeitura de Barra do Piraí, por meio da secretaria de Saúde, em gestão compartilhada com o Hospital Maternidade Maria de Nazareth, conseguiu mais uma benfeitoria para a população local. A partir desta terça-feira, 1 de agosto, o hospital passa a ser o local para a triagem neonatal – teste do pezinho. O objetivo está diretamente ligado ao fato de aquela unidade de saúde ser responsável pelo acompanhamento de gestantes e realização de nascituros do município barrense.

De acordo com o coordenador do Exame do Pezinho, o enfermeiro Paulo Marins, a ideia de levar este exame do Posto Albert Sabin para o Maria de Nazareth se deu para ter um “contato mais direto com as mães ou responsáveis”, via secretaria de Saúde de Barra do Piraí.

“É um teste obrigatório para todas as mães realizarem nos nascituros. Em Barra do Piraí, há uma adesão muito grande e é obrigatória a realização para se antever a muitas patologias. Caso isso ocorra, teremos o tratamento imediato. É uma mudança importante para a cidade e sua população, uma vez que proporciona qualidade de vida às mães e às crianças”, frisa Paulo. O exame do pezinho será realizado para coleta de segunda a sexta-feira, das 7 às 11 horas. O horário de funcionamento para outras informações é das 7 às 15 horas. O Hospital Maternidade Maria de Nazareth está localizado Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, no bairro Matadouro.

